

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

1. *O Termo de Referência (anexo 1) do EDITAL PP007/2024 que trata da Aquisição de Software de Treinamento e óculos de realidade Virtual, não apresenta nenhum descritivo das especificações requeridas dos produtos.*

O Edital até cita que as especificações estariam no site da Fundação Butantan, mas não a encontramos:

O Edital será publicado resumidamente em jornal de grande circulação e a versão completa contendo todas as especificações técnicas relacionadas ao objeto da presente licitação poderá ser obtida gratuitamente no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

Onde podemos encontrar as especificações requeridas dos produtos citados na proposta de preço (anexo 2)?

RESPOSTA: Será publicado o termo de referência com suas especificações técnicas.

2. *Precisamos de detalhamento como onde a ferramenta de realidade virtual será utilizada, se seria um ambiente fabril, um ambiente de testes, ou qualquer outro ambiente. Isso é importante para sabermos especificar o produto corretamente.*

RESPOSTA: O software a ser desenvolvido é de uso exclusivo do Instituto Butantan, requerendo atuação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

3. *No Envelope 1 deve constar? Anexo II - Proposta de Preço e Anexo VII?*

RESPOSTA

ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

FUNDAÇÃO BUTANTAN

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

4. *No Envelope 2 deve constar? Documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e os anexos VIII e IX?*

RESPOSTA

ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

FUNDAÇÃO BUTANTAN

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

5. *Fora dos envelopes 1 e 2: Declarações complementares - Anexos III, IV, V e VI?*

RESPOSTA: Exato.

6. Após revisar o Edital, gostaríamos de informar que iremos apresentar uma impugnação dentro do prazo estipulado. Tomamos essa decisão porque o Termo de Referência contém disposições muito genéricas, o que impede nossa participação de maneira adequada, conforme os requisitos exigidos?

RESPOSTA: Será publicado o termo de referência com suas especificações técnicas.

7. Solicito esclarecimentos adicionais acerca do Termo de Referência do edital mencionado, tendo em vista que o documento apresenta informações muito, o que impossibilita a formação precisa de preços para a proposta. Para melhor entendimento e elaboração da proposta de acordo com as exigências do edital, peço que sejam fornecidos detalhes específicos que permitam a formulação correta dos valores a serem apresentados.

RESPOSTA: Peço a gentileza que formule (especifique) quais são as dúvidas para que possamos analisar. Favor se atentar aos prazos para envio de esclarecimentos, conforme edital.

8. Referente ao EDITAL nº 007/2024 – PROCESSO: 001/0708/000.248/2024, especificamente no Anexo I - Termo de Referência, observei que há uma solicitação para a aquisição de um software de treinamento e de óculos de realidade virtual. No entanto, notei que o termo de referência não especifica qual o tipo de treinamento requerido para o software, nem os detalhes específicos do treinamento. Além disso, não foram mencionados os modelos ou as especificações técnicas dos óculos de realidade virtual necessários.

Essas informações são essenciais para que possamos elaborar uma proposta adequada e alinhada às necessidades do processo. Assim, gentilmente, solicito que nos seja fornecido mais detalhes sobre o treinamento desejado e as especificações dos óculos de realidade virtual.

RESPOSTA: Desenvolvimento de um software em realidade virtual para treinamento de entrada, comportamento/conduitas assépticas, caminhada em áreas classificadas (demonstrando impacto em termos de fluxo de ar devido ao deslocamento do colaborador), com enfoque em conceitos de boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica de injetáveis (produtos estéreis). Está dentro do escopo a elaboração de modelagem 3D baseada no layout vigente das áreas classificadas de acesso ao envase, treinamento com feedback em tempo real para as condutas realizadas, orientações gerais para entrada em áreas classificada, avaliação de comportamento de personagens em situações de processo, instrução de caminhada e comportamento de áreas limpas, feedback de erros e acertos ao final, possibilidade de transmissão das imagens da experiência VR em uma TV ou computador em tempo real via rede Wi-Fi. A contratada também deverá atuar na roteirização do treinamento com base nos procedimentos operacionais padrão do cliente sobre as atividades e informações que devem ser demonstradas durante o treinamento, coleta das dimensões e layouts dos locais a serem representados em modelo 3D para o treinamento virtual, a gravação e edição de dublagem, o desenvolvimento e integração de efeitos sonoros, a trilha de conhecimento orientado por um Avatar e presença de quiz ao longo do treinamento. O treinamento será sem limitação de tempo de uso ou de quantidade de dispositivos de VR. O software a ser desenvolvido deverá ser passível de ser empregado no dispositivo VR modelo meta quest 2 (cada óculos de VR com seus respectivos controles).

9. Gostaria de solicitar esclarecimentos adicionais sobre este software, incluindo, mas não se limitando a:

1. *Especificações Técnicas:* Quais são as funcionalidades principais e os requisitos mínimos do software?

2. *Objetivos do Treinamento:* Qual o propósito específico do software dentro do escopo do treinamento?

3.Licenciamento: Como será tratada a questão das licenças de uso do software? Está previsto algum tipo de suporte ou atualização?

4.Implantação e Treinamento: Há previsão de suporte na instalação e na capacitação dos usuários?

RESPOSTA: Desenvolvimento de um software em realidade virtual para treinamento de entrada, comportamento/conduas assépticas, caminhada em áreas classificadas (demonstrando impacto em termos de fluxo de ar devido ao deslocamento do colaborador), com enfoque em conceitos de boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica de injetáveis (produtos estéreis). Está dentro do escopo a elaboração de modelagem 3D baseada no layout vigente das áreas classificadas de acesso ao envase, treinamento com feedback em tempo real para as condutas realizadas, orientações gerais para entrada em áreas classificada, avaliação de comportamento de personagens em situações de processo, instrução de caminhada e comportamento de áreas limpas, feedback de erros e acertos ao final, possibilidade de transmissão das imagens da experiência VR em uma TV ou computador em tempo real via rede Wi-Fi. A contratada também deverá atuar na roteirização do treinamento com base nos procedimentos operacionais padrão do cliente sobre as atividades e informações que devem ser demonstradas durante o treinamento, coleta das dimensões e layouts dos locais a serem representados em modelo 3D para o treinamento virtual, a gravação e edição de dublagem, o desenvolvimento e integração de efeitos sonoros, a trilha de conhecimento orientado por um Avatar e presença de quiz ao longo do treinamento. O treinamento será sem limitação de tempo de uso ou de quantidade de dispositivos de VR. O software a ser desenvolvido deverá ser passível de ser empregado no dispositivo VR modelo meta quest 2 (cada óculos de VR com seus respectivos controles). Há previsão de suporte para a instalação do software, capacitação dos usuários que irão aplicar essa modalidade de treino e assistência técnica durante o seu uso. O aplicativo deverá ser desenvolvido permitindo suporte a atualizações e expansões com outros treinamentos VR que possam ser implantados futuramente. O software a ser desenvolvido é de uso exclusivo do Instituto Butantan, requerendo atuação em conformidade com a Lei Geral de Proteção a Dados.

10. Solicito por gentileza, o edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL 07/2024?

RESPOSTA: O edital está disponível no site da Fundação Butantan, possível acessar no link:

<https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-presencial/edital-007-2024>

11. O Anexo I abaixo não tem detalhes técnicos sobre a aplicação. Seria possível enviar mais informações em relação à aplicação em que será utilizado os óculos e o software em si. Existem vários modelos de óculos com particularidades e diferentes softwares que poderiam cumprir estas necessidades.

RESPOSTA: Desenvolvimento de um software em realidade virtual para treinamento de entrada, comportamento/conduas assépticas, caminhada em áreas classificadas (demonstrando impacto em termos de fluxo de ar devido ao deslocamento do colaborador), com enfoque em conceitos de boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica de injetáveis (produtos estéreis). Está dentro do escopo a elaboração de modelagem 3D baseada no layout vigente das áreas classificadas de acesso ao envase, treinamento com feedback em tempo real para as condutas realizadas, orientações gerais para entrada em áreas classificada, avaliação de comportamento de personagens em situações de processo, instrução de caminhada e comportamento de áreas limpas, feedback

de erros e acertos ao final, possibilidade de transmissão das imagens da experiência VR em uma TV ou computador em tempo real via rede Wi-Fi. A contratada também deverá atuar na roteirização do treinamento com base nos procedimentos operacionais padrão do cliente sobre as atividades e informações que devem ser demonstradas durante o treinamento, coleta das dimensões e layouts dos locais a serem representados em modelo 3D para o treinamento virtual, a gravação e edição de dublagem, o desenvolvimento e integração de efeitos sonoros, a trilha de conhecimento orientado por um Avatar e presença de quiz ao longo do treinamento. O treinamento será sem limitação de tempo de uso ou de quantidade de dispositivos de VR. O software a ser desenvolvido deverá ser passível de ser empregado no dispositivo VR modelo meta quest 2 (cada óculos de VR com seus respectivos controles). Há previsão de suporte para a instalação do software, capacitação dos usuários que irão aplicar essa modalidade de treino e assistência técnica durante o seu uso. O aplicativo deverá ser desenvolvido permitindo suporte a atualizações e expansões com outros treinamentos VR que possam ser implantados futuramente. O software a ser desenvolvido é de uso exclusivo do Instituto Butantan, requerendo atuação em conformidade com a Lei Geral de Proteção a Dados.

12. *O edital cita que será disponibilizado um termo de referência, conforme ANEXO I. Não encontramos este documento onde acreditamos que devem estar descritos os requisitos técnicos e funcionais que a solução ofertada deve atender. Após o recebimento deste termo, eventualmente surgirão mais dúvidas.*

A princípio, pelo descrito no edital, entendemos que o escopo trata apenas do fornecimento de licenças e de óculos de realidade virtual. Gostaríamos de confirmar se deve ser considerado algum serviço referente à instalação do software, configuração de experiências em realidade virtual ou treinamento da equipe da Fundação Butantan.

RESPOSTA: Desenvolvimento de um software em realidade virtual para treinamento de entrada, comportamento/conduas assépticas, caminhada em áreas classificadas (demonstrando impacto em termos de fluxo de ar devido ao deslocamento do colaborador), com enfoque em conceitos de boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica de injetáveis (produtos estéreis). Está dentro do escopo a elaboração de modelagem 3D baseada no layout vigente das áreas classificadas de acesso ao envase, treinamento com feedback em tempo real para as condutas realizadas, orientações gerais para entrada em áreas classificada, avaliação de comportamento de personagens em situações de processo, instrução de caminhada e comportamento de áreas limpas, feedback de erros e acertos ao final, possibilidade de transmissão das imagens da experiência VR em uma TV ou computador em tempo real via rede Wi-Fi. A contratada também deverá atuar na roteirização do treinamento com base nos procedimentos operacionais padrão do cliente sobre as atividades e informações que devem ser demonstradas durante o treinamento, coleta das dimensões e layouts dos locais a serem representados em modelo 3D para o treinamento virtual, a gravação e edição de dublagem, o desenvolvimento e integração de efeitos sonoros, a trilha de conhecimento orientado por um Avatar e presença de quiz ao longo do treinamento. O treinamento será sem limitação de tempo de uso ou de quantidade de dispositivos de VR. O software a ser desenvolvido deverá ser passível de ser empregado no dispositivo VR modelo meta quest 2 (cada óculos de VR com seus respectivos controles). Há previsão de suporte para a instalação do software, capacitação dos usuários que irão aplicar essa modalidade de treino e assistência técnica durante o seu uso. O aplicativo deverá ser desenvolvido permitindo suporte a atualizações e expansões com outros treinamentos VR que possam ser implantados futuramente. O software a ser desenvolvido é de uso exclusivo do Instituto Butantan, requerendo atuação em conformidade com a Lei Geral de Proteção a Dados.

13. No item 5.1.3.1. Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante no Anexo VIII, atestando que: a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; b) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; c) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º C e se comprometer a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

Onde no anexo não consta o referido modelo.

ANEXO VIII

PEDIDO DE COMPRA

RESPOSTA: O edital será republicado com os anexos devidamente renomeados.

14. No item 5.1.3.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas de acordo com o modelo do Anexo IX deste Edital.

Onde o anexo IX não consta declaração.

PORTARIA Nº 048/2019

Prof. Dr. Rui Curi, Diretor Presidente da Fundação Butantan, e Dr. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente da Fundação Butantan, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVEM estabelecer a presente Regulamentação para apuração e imposição de sanção, pela Fundação Butantan, a fornecedor que praticar infração, na seguinte forma:

RESPOSTA: O edital será republicado com os anexos devidamente renomeados.